



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 255/2020**

***Altera lotação de servidores públicos  
municipais.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 226, de 13 de abril de 2020, que alterou, temporariamente, a lotação de servidores públicos municipais, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, excepcionalmente durante o estado de emergência declarado pelo Decreto Estadual n.º 515/2020, posteriormente revogado, e atualmente em vigor o estado de calamidade pública para enfrentamento à COVID-19 declarado pelo Decreto Estadual n.º 562/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação dos servidores públicos municipais abaixo elencados, zeladores, temporariamente lotados junto à Secretaria Municipal da Saúde, para retornarem às suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação:

I – **ELEIR MACHADO TORRES;**

II – **LEANDRA VALERIANO DOS SANTOS;**

III – **REGIANE WIRTH GEREMIAS THEISS.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 28 de abril de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

